



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 851 /2016 - GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998;

Considerando a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

Considerando a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoa permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201600010018742.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor CARLOS MANOEL ALMEIDA FREIRE, CPF nº 081.414.522-15, ocupante do cargo de Médico, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, à Prefeitura Municipal de Hidrolina, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia,
aos dias 28 do mês de Setembro de 2016.


Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Hallm Antonio Girade
Superintendente Executivo